FLUXO DE REGULAÇÃO PARA CAMPOS DE PRÁTICA
ESTÁGIO OPCIONAL - PRMU

1) Da escolha do campo

É de responsabilidade do residente e do tutor a escolha do(s) campo(s) de prática de estágio opcional.

2) Da quantidade de campos de estágio opcional

Serão concedidos, no máximo, 02 (dois) campos de estágio opcional para cada residente.

3) Da especificidade do campo de prática

A fim de garantir que o estágio opcional propicie a construção de competências profissionais compatíveis com as diretrizes pedagógicas do PRMU, o tutor deverá avaliar (antes da solicitação ao PRMU) se o campo de prática requerido pelo residente se encontra vinculado à urgência ou a dispositivos que atendam áreas de urgências.

Somente serão aceitos como campo de prática locais em houver designação de um preceptor para acompanhamento e avaliação do residente.

Os campos de prática deverão, preferencialmente, estarem inseridos em instituições de saúde que tenham programas de residência uni ou multiprofissional

4) Da solicitação

A solicitação de cada campo de prática do estágio optativo deverá ser realizada pelo residente, mediante o envio ao PRMU dos seguintes documentos:

3.1 – Ofício de solicitação de estágio opcional com assinatura de concordância do tutor;
3.2 – Carta de intenção do residente endereçada ao Colegiado do PRMU, contendo nome do responsável pela instituição/setor requerido, período de estágio (datas), justificativa da solicitação, endereços eletrônicos e telefones para contatos;

Parágrafo único - As solicitações para campos de práticas administradas pela SESAB deverão seguir o fluxo estabelecido pela NURES (Núcleo da Residências em Saúde).

5) Dos trâmites pós solicitação

Após o recebimento da documentação (3.1 e 3.2), a coordenação do PRMU enviará documento à representação local do campo requerido oficializando a solicitação.

Para instituições que exigirem o estabelecimento de convênio com a UFBA, as informações da concedente e o termo de compromisso deverão ser enviados previamente para o setor de convênios da UFBA, portanto necessitam de antecedência e o colegiado não tem como se responsabilizar pelo tempo de tramitação do processo.

Recomenda-se que a solicitação seja feita no período determinado pelo PRMU.

Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Programa de Residência Multiprofissional em Urgências.

Vitória da Conquista, 11 de maio de 2017.

Recebimento de residentes que pleiteiam estágio optativo no Programa de Residência Multiprofissional em Urgência

Para consentimento de estágio opcional no Programa de Residência Multiprofissional em Urgência, o fluxo a ser seguido será:

-Envio de email do interessado ao Colegiado do Programa, contendo: nome e categoria profissional do interessado, nome do programa em que está matriculado, período e unidade solicitada. O interessado deverá apensar carta de apresentação do colegiado de seu programa e concordância deste pela realização do estágio optativo.

- O coordenador do colegiado avaliará o pedido e verificará com o Núcleo de Educação Permanente(NEP) do Hospital Geral de Vitória da Conquista (HGVC) a disponibilidade do campo pleiteado e a presença de preceptor.

-O coordenador enviará também solicitação de anuência ao tutor da área;

- Após a concordância do NEP e do tutor, o coordenador envia resposta ao residente e ao responsável pelo seu programa e solicita o envio de comprovante de matrícula e seguro saúde.

- O residente durante o período do estágio optativo deverá seguir as normas e rotinas do Programa de Residência Multiprofissional em Urgência e a escala deverá ser elaborada em comum acordo com o tutor e preceptor.

Aprovado na 18ª Sessão Ordinária do Colegiado, ocorrida em 11/05/2017.